



Companhia Brasileira de Cartuchos
Av. Humberto de Campos, Nº 3220
Ribeirão Pires - SP
CEP: 09426-900
Tel.: (0xx11) 2139-8200
Telefone de Emergência
(0xx11) 2139-8450

FICHA DE EMERGÊNCIA

Nome apropriado para embarque

ANTIMÔNIO, COMPOSTO
INORGÂNICO, SÓLIDO, N.E.

Nome Comercial
Trissulfeto de Antimônio

Número de risco: 60
Número da ONU: 1549
Classe ou subclasse de risco: 6.1
Descrição da classe ou subclasse de
risco: Substância tóxica.
Grupo de embalagem: III

Aspecto:

Pó de coloração preta - acinzentada, inodoro

Incompatível com a classes de risco 1. Com exceção das substâncias e artigos da subclasse 1.4, grupo de compatibilidade S. Incompatível com as subclasses com substâncias auto reagentes (Subclasse 4.1) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo e peróxidos orgânicos (subclasse 5.2) que contém o rótulo de risco subsidiário de explosivo.

EPI de uso exclusivo da equipe de atendimento a emergência.

Óculos de segurança, máscara contra poeira, luva de PVC botas de proteção.

O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735

RISCOS

Fogo: Formação de SO₂, durante a combustão

Saúde: Contato com a pele e olhos: O contato frequente e / ou persistente com a pele pode causar irritação na pele e nos olhos. Ponto de Fulgor: NA.
Sensibilização: Não são conhecidos efeitos sensibilizantes.

Meio Ambiente: Não deixar chegar às águas subterrâneas, aos cursos de água e rede de esgotos.
Perigo para a água potável mesmo se forem derramadas quantidades muito pequenas no subsolo. Não solúvel em água. Densidade: 4.6 g/cm³

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isolamento da área: Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 500 metros, em todas as direções. Sinalizar o perigo para o trânsito. Eliminar fontes de ignição impedir fagulhas, chamas e não fumar na área de risco
Estancamento do vazamento: Estancar o vazamento, se isto puder ser feito sem risco. Restringir o vazamento à menor área possível.
Contenção das porções vazadas: Não direcionar o material espalhado para qualquer sistema de drenagem pública. Em caso de vazamento do pó, recolha o produto para ser reutilizado. Soluções podem ser absorvidas com material poroso e inerte (vermiculita, areia, terra, etc.). Para resíduo em pó fino, use aspirador. Após recolhimento, lave bem o local para eliminar os resíduos. Pode ser misturado com sulfato de magnésio ou de sódio para ser encaminhado a aterro de resíduos de classe I.
Precauções: Em caso de transbordo não permitir a contaminação de águas superficiais ou mananciais. Evitar chama, faísca mecânica ou eletrostática, choque e fricção.

Fogo: Extinguir com CO₂, pó extintor ou jato de água
Usar aparelho de respiração individual.
Não inalar os gases de explosão ou gases de combustão.

Poluição: Não deixar chegar às águas subterrâneas, aos cursos de água e rede de esgotos.
Perigo para a água potável mesmo se forem derramadas quantidades muito pequenas no subsolo.

Envolvimento de Pessoas: Os sintomas de envenenamento podem surgir apenas após várias horas; por isso é necessária vigilância médica pelo menos 48 horas após o acidente.

- Ingestão: Lavar a boca com água.
- Inalação: Remover a vítima para ambiente arejado.
- Pele: Remover a roupa contaminada e lavar as partes afetadas com muita água e sabão.
- Olhos: Lavar com muita água.

Informações ao Médico: Tratar sintomaticamente e dar terapia de suporte

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

TELEFONES EMERGENCIAIS

ESTADO	DDD	DEFESA CIVIL	POLÍCIA RODoviÁRIA		ORGÃO DE MEIO AMBIENTE
			ESTADUAL	FEDERAL	
REGIÃO NORTE					
Acre	68	3223-2711	3221-8051	3221-1520	3224-3990
Amapá	96	2101-2150	-	3225-9000	3212-5302
Amazonas	92	3216-9375	-	2129-0570	3648-0764
Pará	91	4006-8301	-	3321-1750	3184-3300
Rondônia	69	3216-8952	-	3211-7800	3901-1331
Roraima	95	2121-7600	-	3212-5100	-
Tocantins	63	3218-4718	-	3215-9700	3218-2451
REGIÃO NORDESTE					
Maranhão	98	3212-1515	-	3244-5372	3268-4184
Piauí	86	3218-3857	3081-1254	3302-6300	3216-2038
Ceará	85	3101-4571	3383-2444	3295-3022	3452-6901
Rio Grande do Norte	84	3232-1769	3232-1514	4009-1550	3232-2400
Paraíba	83	3218-4679	3216-2800	3533-4700	3218-9200
Pernambuco	81	3181-2138	3181-4255	3201-0700	3183-5502
Alagoas	82	3315-2822	3315-4303	2122-1300	3315-2680
Sergipe	79	3179-3768	3179-3567	2107-3900	3179-7300
Bahia	71	3371-6691	3301-9440	2101-2201	3115-6288
REGIÃO SUDESTE					
Espírito Santo	27	3137-4432	3235-6900	3212-6900	3763-4749
Minas Gerais	31	3915-0274	2123-1900	3064-5300	3512-3032
Rio de Janeiro	21	2333-7785	3601-6263	3503-9000	2976-4218
São Paulo	11	2193-8303	3327-2727	2795-2300	3133-3000
REGIÃO SUL					
Paraná	41	3350-2574	3281-9000	3535-1910	3304-7700
Santa Catarina	48	4009-9816	3271-2300	3251-3200	3251-4900
Rio Grande do Sul	51	3210-4186	3339-6799	3375-9700	3288-8100
REGIÃO CENTRO OESTE					
Mato Grosso do Sul	67	3318-1104	3388-1551	3320-3600	3318-4100
Mato Grosso	65	3613-8400	3613-8812	3928-3000	3613-7200
Goias	62	3201-2001	3201-4824	3216-8800	3265-1300
Distrito- Federal	61	3961-4677	3302-1133	3395-9300	-

Telefones de Emergência para uso em todo território nacional:

ABIQUIM	0800 11 8270
Bombeiros	193
CETESB	(11) 3133-3000
Companhia Brasileira de Cartuchos	(11) 2139-8450
Defesa Civil	199
Linha Verde IBAMA	0800 61 8080
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Fed.	191
Pró - Química	0800 11 82 70
Pronto Socorro	192